



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 3

**PORTARIA Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do decreto-lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no d.o.u. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no d.o.u. de 24.12.1986, e usando as prerrogativas estabelecidas pela Portaria no 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do Sistema Federal de Ensino, em seu Art. 14., artigo XVIII, resolve:

Art.1º Designar formalmente a servidora docente Viviane Gomes de Ceballos, matrícula SIAPE 1545426, Pró-Reitora de Ensino, como representante legal e substituta do Reitor da UFCG, formalmente designada para atos de Expedição e registro de Diplomas, por esta Instituição de Ensino Superior.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 4 de fevereiro de 2022